



SEGARREGA.

Brincando contarei verdades puras.

No. 18]

PERNAMBUCO, SETEMBRO 24, 1822.

[Preço 80rs.

Senhor Redactor.

NAM podendo ser indifferente, e insensivel aos malles que soffre o Brasil, trago a cabeça asuada, e arrebentaria se nam dissesse alguma cousa sobre a chegada da expediam do Rio de Janeiro, e do Valente Labatut; portanto rogo-lhe queira a vista das ditas Reflexoens que passa a expôr diser alguma cousa, que me satisfaça. Em hum Expediam do Rio para auxiliar os nossos Irmaons da Bahia, hum expediam consideravel, nam só em vasos capases de se baterem com o duplo das Embarcassoens do Madeira, como em inunissoens de guerra, dussentos Sôldados, Officiaes, e mais Officiaes, e hum General!... e em lugar de desempenhar o fim a que se propunha, cada hum dos Chefes da forsa puxa para seo lado, e o resultado de tantos cuidados, e suores de S. A. R., de tanto dispendio, he estar-mos com a tal expediam de molho no Porto; Seo Chefe tendo feito viagens de Naturalista, e ultimamente com todo o desembarasso pondo em contribuissam esta Prata, requisitando mantimentos, dinheiro &c. &c. Que quer isto diser? Viria esta esquadra bloquêar este Porto, ou o da Bahia? Nam sei entender...? Huma de duas: ou tudo isto he devido a fraquesa, e cobardia, ou he traissam desmarchada. Passemos em resenha os factos que correm, e apresentemos-los como se disem, visto que nam temos documentos authenticos: Se algum dos Senhores Chefes se agastar com o que passamos a expôr justifique-se perante a Rainha do Universo, que francamente confessaremos, que nos enganamos.

Sabe a expediam do Rio de Janeiro, e gasta para chegar a Bahia tanto tempo quanto gastaria para hir a Lisbôa; chega finalmente a Bahia encontra hum Sumaca que sahia, e que lhe dis que Madeira tinha preparada hum Esquadra para a receber: que o reconcavo estava em Armas: no dia seguinte de facto foi vista, e

já atarde era avansada, dêo-lhe cassa o Brigue Reino Unido, e se retirou á noite fazendo signal, que os navios eram de suspeita. Fes forsa de vella toda a noite por ganhar-lhes balravenito, o que conseguiu: ao amanhecer destaca a esquadrilla do Madeira hum Brigue com bandeira Parlamentaria, que nam conseguiu ir a falla, pelo apparatus de signaes — Inimigo a vista — Chegar a Postos — Pôr em Linha &c. Entretanto hum Brigue que sahia dêo-lhe a noticia que poucos dias antes havia entrado outro, que disia haver encontrado ao Sul da Equinocial a Expediam que de Portugal sahira a soccorrer o Madeira composta de 1 Curveta, 3 transportes, e 600 Janisaros: que na Torre havia hum divisam de 4000 homens contra o Madeira &c.

Foi nessa mesma occasiam que hum dos Gageiros disse ver quatro Embarcassoens que de certo era de crêr ser a ditta expediam de Portugal: Nam obstante isso o Chefe continuou a sua derrota, e por consequencia dêo-lhes passaporte para francamente entrarem em o Porto, que devera de bloquiar: Dsem ter tido parte neste desaguizado o Senhor General de terra, como logo veremos. Entretanto os Senhores dous Chefes conduidos de detranse o sangue de sôos Irmaons, hum como Portugues, e outro pela linha de Adâm, evitam o combate, quer com hum, quer com outra forsa, que de certo ganharia com forsas superiores, com o titulo de que 10 Embarcassoens eram mais do que 4. E nam se enganaram...! Assim deixou o Senhor Almare de bater a Esquadra do Madeira, entam de 6 Embarcassoens pequenas: deixou passar a que vinha de Portugal de 4, que reforçou a outra: e perdêo a occasiam de aprisionar o Brigue Parlamentario com que podia reforçar a sua forsa. Perdeo mais de faser o mesmo ao Navio Enéas, que vinha de Lisboa, e que lhe passou pelas barôas, deixando até de reconhecê-lo, disendo ser a Fragata Inglesa,

que hia do Rio para a Bahia *Risum teneates!*

Depois de tudo isto deixa o Senhor Alama-
re a Bahia, e fas-se de vella para a Torre, onde
lhe era terminantemente marcado em a Carta
Regia desembarcar o General, Officiaes, Sol-
dados, e 900, e tantos volumes de armamento,
e munissoens de guerra. Chega alli, e poé-se
abordejar, provavelmente á espera das balêas,
e quando se julgava, que desembarcasse o que
tinha a seo bordo, e das mais Embarcassoens,
a requisissam do Senhor Labätut, deo a vella
para as Alagoas. Chega aquelle Porto, e lavra
o Accordam de haver terminada a Commissam
de que o havia encarregado S. A. R. Desem-
barca o General, Officiaes, Soldados, e todas
as munissoens, e feito isto surge neste Porto,
onde entrou dando mostras de habil Official de
mar!!! Nam cumpre nenhuma das Ordens,
pois que nam leva ao seo destino, a tropa, e
munissoens, nam bate a esquadra do Madeira,
nam bloquêa a Bahia, tendo para tudo isto ca-
bedal bastante; e agora dis-nos que quer mais
vasos, nam sabemos para que? dinheiro &c. Es-
tá ancorado neste Porto, a huns poucos de di-
as, pedindo amarras, fazendo protestos, e dor-
mindo a somno solto; entretanto que duas Em-
barcassoens, que o observam, (segundo as ap-
parencias) folgam de passar pelas suas barbas,
sem que se digne pelo menos reconhece-las.
Grande sangue frio! Se elle he indispensavel
para hum bom Almirante, nenhum ainda possuio
emtam imminente grão, esta elleuada virtude.
—Deixando o Senhor Alama, passemos ao seo
Excellentissimo Passageiro.— Este Senhor, que
esbaforido, arrancando os cabelos, e embassa-
do (*si vera est fuma*) gritava pelo Conves ao ap-
parecimento do Brigue Audas, e ao aspecto dos
murroens accêsos— *Compagnons evitez le com-
bat, evitez le combat*— Este Senhor nam obs-
tante as suas justificassoens nada tem a respon-
der as seguintes questoens. Para que protestou
contra o Chefe Alama, quando quiz bater-se?
(respondam ambos. hum porque protestou, e o
outro porque sem precisar penna, e papel accei-
tou o protesto com maior laconismo, do que em
outra occasiam hum desafio...) Se a culpa foi
só do Senhor Alama, como nos disse, porque
nam protestou contra elle por se nam ter bati-
do? Se por culpa do Senhor Alama nam de-
zembarcou na Torre, tendo elle como se sabe
posto a sua disposissam o Brigue Reino Unido
para aproximar-se a terra, como nam protestou
contra elle? Antes pelo contrario disse que não
saltava na Torre, porque estando mui perto da
Prassa podia o Madeira em huma noite de mar-
cha forçada vir tomar-lhe as munissoens, e agar-
rallo? E com esta esfarrapada, e talvez atraço-
ada evasiva fes que se desse a vella para as Ala-
gôas. Como podia o Madeira vir a Torre, quan-
do o Brigue havia dito hum dia antes haver nes-
se lugar 4000 homens contra elle? He esta a
sua grande bravesa, e sciencia militar, que re-
zouu pela Europa, mas que Grassas ao nosso
esquecimento nam nos lembramos haver lido em
papel algum as proesas do Senhor Labätut!!!

He assim que cumpre a sua commissam, e de-
zempnia o conceito que merecia a S. A. R?
Para que desembarcou em as Alagôas a Tropa,
e Munissoens? Seria para fasselas transportar
por terra a Bahia, e nesse imienso tempo q
decorreria para la chegarem ver quem era mais
forte se Madeira, se os Baianos? Para que dis-
se abordo que trasta Carta branca; no Gover-
no de ter instruccoens part culares, que sendo
pedidas as apresentou por sua letra, e sem au-
thenticidade, exegando, como General, Caval-
gaduras, Tropas, Soldo, e conduccoens? Para
que deixou as Alagôas deixando alli o que ti-
nhia a seo cargo, e veio a esta Prassa, ficando
parte da tropa que vinha a sua disposissam alli
estacionada, entretanto que outra porsam della
marchou para o Penedo, augmentando despesas,
e consumindo tempo? a fim de que no caso de
resolver-se ir a Bahia, chegar a tempo que na-
da arrisque? Para que prendeo 7 Officiaes dos
mais Benemeritos, 6 da Bahia, e hum Major
Francez, Mr. Tonet de todo o conceito, sem
titulo algum, e tendo-lhes representado, que
contra as juradas Bases da Constitussam os
conservava presos mais de 24 horas, resp
ra, que nam havia jurado tal Constitussam.
Para que disia com emphase que podia fusilar
qual quer delles? *Ex digito gigas.*

Tendo findo as ninhas reflexoens, esti-
marei, e muita gente commigo que estes Senho-
res se defendam do juiso que havemos formado
delles, segundo as noticias que havemos tido, e
segundo o que havemos colhido tanto do Sen-
hor Labätut, como do Senhor Alama, em
quem havemos fallado. Huns gritam, que
ambos sam traidores, e outros disem que a fraqu-
sa lhes tocou em partiha.

A vista de tudo diremos que nam sabemos
como se desculparão: hum de ter deixado en-
trar a expedissam de Portugal em a Bahia, e o
outro de não haver desembarcado em a Torre.
Hum augmentando as forças do Madeira, e o
outro dando tempo a chegar talvez novas forças
de Portugal, e desanimando os Baianos, com a
falta de soccorro de armas de que tanto preci-
sam, e que pediram a S. A. R. que prompta,
e benignamente ouvio as suas preces. Que re-
ponsabilidade nam cecahe sobre ambos? Como
se desculpará o Senhor Alama de nam ha-
ber batido, e aprisionado o Brigue Audas, que a
Providencia parecia entregalo as suas mãos?
Que responderam estes Senhores, ao Deos do
Universo, e ao P Real de terem baldado a ex-
pedissam, e arriscado a sorte de huma Provin-
cia, pondo o Brasil deste modo a borda do pre-
cipicio? Quem se nam julga capas de desempe-
nhar huma empresa nam toma sobre seos hom-
bros tarefa que nam pode prehencher; quem se
hipoteca por huma cousa deve executala a risca
da propria vida. Nem de outro modo se haõ
distinguido os grandes homens. Quando se
manda ao Militar defender hum ponto, deve
nelle morrer, sem lhe competir indagar, se de-
ve guardar a vida para perdella em outra occa-
siam, ou se n' aquella.

He, Senhor Redactor, o que entendemos diser, e desejamos que V. m. tomando em considerassam estas nossas reflexoens, nos esclaressa sobre esta materia.

Entre tanto que somos
São Venerador &c.

Discurso recitado na installaçam da Relaçam pelo seo dignissimo Chanceler.

A installassam da Relassam na Capital desta rica, e vasta Provincia de Pernambuco, offerece o acto mais respeitavel, e interessante aos generosos, e intrepidos Pernambucanos; Ciumentos da Sua gloria, e da Sua liberdade, cheios de huma nobre emulassam, que os anima, nam podiam ser indifferentes á maior considerassam, que mereceram outra'hora as Provincias lemitrophes da Bahia, e Maranhão, que primeiro obtiveram Tribunaes de Justissa para os seus respectivos habitantes; levam suas justas representaçoens a Augusta Presensa do nosso analilissimo Rei Constitucional o Senhor D. João VI; fasem chegar ao seu Real conhecimento, que elles não tinham na sua Capital os promptos recursos, que lhes permittem as Leis, que lhes affiansam a seguransa individual, e os Sagrados direitos da propriedade; representam as difficuldades, que encontravam de recorrerem a Relassam da Bahia e para o proceguimento das suas Causas, as avultadas despesas, a separassam das suas familias, a interrupçam dos seus trabalhos, e outros muitos inconvenientes, que soffriam na admnistrassam da Justissa; nada mais foi mister; o Alvara de 6 de Fevereiro de 1821, pelo qual S. M. o Senhor D. Joam 6. houve por bem, que se installasse esta Relassam com amesma graduassam e alsada, que a do Maranhão, he hum testemunho irrefragavel da sua sollicitude pelo bem dos habitantes desta Provincia; foi entam, que nam sem surpresa soube, que recalhira em mim a escolha para tam espinhoso emprego; sem allucinar-me nem levemente com os vaidozos titulos, que o Philosopho desdenha (accreditaime) tremi, tendo em vista a minha insufficiencia comparativamente com a importancia transcendente do Emprego; foi entam, que vós benemeritos Magistrados, fosteis igualmente escolhidos para me coadjuvardes com os vossos trabalhos na grande obra, que nos foi dado a cargo. Motivos, que depois occorrerão, e que vos sam patentes, retardaram a sua installassam; está feita; em cumprimento das Ordens de S. A. R. o Principe Regente, e Perpetuo Defensor do Reino do Brasil, abandonei os meus interesses, arrotei os perigos do mar, em que por duas veses me vi submergido pelas ondas, e ex-me aqui entre vós para entrar na partilha dos vossos honrosos trabalhos, e dar principio a laboriosa tarefa, que nos foi encarregada. Em hum Governo Monarquico representativo, como o de que gosamos, justamente todo o Cidadam

tem direito aos empregos publicos, sem outras distincçoens que o merecimento e aptidam; por quanto sendo todos iguaes ao nascer, e ao morrer, pois de certo a Natureza nam creou Duques, nem Marqueses, nem Desembargadores, e sendo indispensavel o haver empregos na Sociedade Civil, devem occupallos aquelles, que reunirem talentos e merecimento, para se nam estabellecerem classes privilegiadas, e para se não extinguir o espirito de huma nobre emulaçam Origem fecunda das virtudes sociaes. O fim da Sociedade Civil he nam só equilibrar, mas sugeitar, e faser dependente a forsa fisica da forsa moral; a Lei he a unica base desta mesma forsa; ella tem estabellecido os unicos meios, de que o Cidadam pode usar para defender seus direitos, e vingar as suas offensas: depositarios da Lei, devemos em abservancia della dar a cada hum, o que he seu, sem que sejamos movidos por sordidos interesses, ou por forsa de respeitos humanos; estimemos mais a felicidade publica que a nossa: se desgrassadamente cada hum de nós arrastado pelos seus particulares interesses, e por suas impetuosas paixoens calcar desenfreadamente aos pes os mais Sagrados deveres da Religiam, da Justissa, da Natureza, e da Humanidade, a Sociedade nam offerecerá entam, mais do que hum horroroso quadro, onde a prepotencia, o despotismo, a intriga, a venalidade disseminaram mais repetidas desgrassas do que aquellas, que os Povos quizeram evitar, quando para este fim cederam seus poderes ao Governo, que nos-transmittio huma porsam delles para felicidade dos mesmos Povos. Longe de nos a suspeita, de que dentro em nossos Corassoens aborreçamos o regimen Constitucional, e de que em lugar de sermos os amigos, os defensores da representassam Nacional, somos ao contrario os mais obstinados antiliberaes; só os Ministros, que não tem moral, ressentidos de não poderem impune, e livremente saciar a sua torpe Cabeça, hão de ter necessariamente aversam ao nosso sistema Constitucional, pois que a Constituiçam segura os direitos dos Cidadãos, e os poem a coberto das injustissas e das violencias de muitos d'entre os Magistrados e Empregados publicos, a quem ella cerceando-lhes a arbitrariedade, os obriga a respeitar a Lei, e a conterem-se nos limites do honesto, e do justo, contentando-se com huma virtuosa frugalidade em tempos de tanta mingua, para a qual por ventura nam contribuiram ellas pouco. Tenhamos pois horror a inrequecer-nos com fraude; consagrems antes as nossas vigalias à Justissa, do que à cobissa, que he insaciavel: os Cidadãos devem encontrar em nós os seus defensores, e nam injustos exactores; fassam-nos recomendaveis pelo bom uzo dos nossos talentos, e pela nossa probidade; nós, que presidimos á Magistratura, devemos onciderar-nos como medianeiros da paz entre os Cidadãos; devemos ser cheios do espirito de integridade para manter a justissa impedir as vexassoens, e fazer, com que em todas as familias reine o espirito

da paz, e a tranquillidade, devemos procurar a Sabedoria necessaria para discernir a verdade da mentira, e devemos finalmente, ter a constancia inabalavel para resistir ás sollicitassoens dos poderosos. Se assim cumpriremos, se dignamente desempenharmos nossos deveres, seremos o objecto do amor, e da estima dos honrados habitantes desta Provincia; os Cidadãos amigos do bem publico, vendo o complemento do destino da nossa vinda, diram cheios de satisfassam, não fomos illudidos em as nossas esperansas, diram, que ja se nam sobe ao cumulo da depravassam, porque a impunidade lhe franquea o passo, diram que admnistramos justissima gratunta, diram finalmente que seguramos a todos sem excepçam de pessoas, os legitimos direitos da liberdade civil, e da propriedade titulada, mostrando odio a qualquer violencia, e abuso do poder.

CONSOLACAO para DESGRACAS.

Encontrando-se dois amigos depois de longa ausencia, houve entre elles seguinte conversa.

Como tens passado, Amigo, ha tanto tempo?

Muito bem. Casei-me depois que nos vimos.

Boa noticia.

Nam muito boa; porque casei com a mulher mais endiabrada, que tem havido no Mundo.

Bem máo foi.

Nem tam máo como isso trouce 12||000 cruzados de dote.

Está feito; isso havia de consolarte.

Nam por certo: porque empreguei o dinheiro em Carneiros, que todos morreram de ronha.

Eis-ahi grande infortunio.

Tambem nam; porque fis nas pelles quasi tanto, como os Carneiros me tinham custado.

Oh! entam ficaste indemnizado.

De sorte nenhuma; porque a minha casa aonde eu tinha as letras daquella somma, ardeo toda.

Oh homem, que desgrassa!

Qual desgrassa! tambem lá morreo queimada minha mulher.

Peditorio fora de preposito. Pedindo o Doutor Franklin ao Rei da Prussia auxilio a favor da America. (Diga-me cá, Snr Doutor, a que objecto se dirige?) Liberdade, Senho. (respondeo o Filosofo): Liberdade que he o direito de todo o homem. (O Rei responde) Eu nasci Principe, — agora sou Rei, — quer v. m. que eu concorra para arruinar o meu officio?

Oratoria em Cortes. Um Deputado pouco avesado a fallar, porem desejoso de expressar os seus sentimentos sobre certo objecto, levantou-se e principiou (Snr Presidente, tenho concebido... tenho concebido... e repetio isto a terceira ves, sem poder adiantar mais nada: quando outro Deputado com talvez mais desembarasso do que decoro, levantou-se, e disse, — Snr Presidente, o illustre Preopinante tem concebido tres veses, e nunca pario nada.)

Carta insirida no CORREIO do Rio de Janeiro N.º 79.

Como estamos em vespervas (oxalá fosse hoje!!) de ter huma Assembleia Brasilica, e huma Constituissam nossa, cumpre arredar da vista, e da lembransa dos nossos Representantes todos os modellos de Constituissaoens fêmeas. Por tanto rogo-lhe queira transmittir no seu Periodico o seguinte Avizo --- Paga-se por todo o dinheiro, para queimar-se, a Constituissam que o Conde de Palmella quiz dar ao Rio de Janeiro, quem a tiver, e quizer vender pode declarar a sua moradia. Que diz Sr. Redactor? (Ve o Aviso, ou nam? (*))

Sou seu venerador.

(*) Sim Senhor, deve comprar-se ainda que seja por alto presso, queimala, e botar a cinza ao mar.

O Redac or do Cor do.

Na Typgrafia de Cavalcante e Companhia.